



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 365/2020**

**DE 29 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO DE LOTE e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do lote 06, quadra 02, Vila Santa Catarina, matrícula 8.914, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antonio Flores de Melo, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 83.317/20 de 03 de julho de 2020.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2657Fls:001  
Em:05/08/20

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 365/2020  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote 06, quadra 02, Vila Santa Catarina, matrícula 8.914, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antonio Flores de Melo, que passam a serem denominados lote 06-A e 06-B.

**Área Total: 498,13m<sup>2</sup>** (Quatrocentos e noventa e oito metros e treze centímetros quadrados) conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira – CREA 1450/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**Lote: 06-A (Remanescente)**

**Dimensões: IRREGULAR = 274,475m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 12,50 m com fração do lote nº 08.

**Ao Sul** : 3,50 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente e 9,00 m com o lote 6-B.

**A Leste** : 39,85 m com o lote nº 05.

**Ao Oeste** : 15,00m com fração do lote nº 07 e 24,85 com o lote 6-B e a 24,00 m da esquina da Rua José Luiz S. Ferraz com a Rua Heron da Rosa Brum.

**Lote: 06-B (DESMEMBRADO)**

**Dimensões: 9,00x24,85m= 223,65 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 9,00 m com fração do lote 6-A.

**Ao Sul** : 9,00 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente.

**A Leste** : 24,85 m com fração do lote 6-A, Destinado a Servidão Perpetua.

**Ao Oeste** : 24,85 m com fração do lote nº 07 e a 15,00 m da esquina da Rua José Luiz S. Ferraz com a Rua Heron da Rosa Brum.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2657Fls:001

Em:05/08/20

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.